

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **916^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 05 / 2018
Sessão 917^a

2018

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

**ATA DA 916ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do **Professor Luciano Schuch**, Vice-Reitor, dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de EBTT; e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Professores da Classe D; **Daniel Gustavo Allasia Picilli**, representante dos Professores da Classe C, **Marco Aurélio Garcia Bandeira** e **Elódio Sebem**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Roni Storti de Barros**, **Rone Maria Rachele de David**, **Wilson Severo da Rosa**, **Angelita do Amaral Bezerra**, **Edison Luiz Pavão Borges** e **Denise Castiel Gonzales**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Lucius Batista Mota**, **Andreia Machado Oliveira** e **Mariane Magno Ribas**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterini Marquezan**, **Luiz Gilberto Kronbauer** e **Glaucimara Pires Oliveira**, representantes do Centro de Educação; **Gabriel Ivan Pranke** e **Jeam Marcel Geremia**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Everson Dal Piva**, **Romário Trentin** e **Nathalie Tissot Boiaski**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Fernanda Silveira Flores Vogel**, **Gilberto Vilmar Kozloski** e **Gerson Guarez Garcia**, representante do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Crosseti Vaucher** e **Renésio Armindo Grehs**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, **Luiz Augusto Ebling Farinatti** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Maurício Sperandio**, **Fábio Müller** e **Daniel Pinheiro Bernardon**, representantes do Centro de Tecnologia; **Eliane Pereira dos Santos**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri** e **Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Nilson Luiz Costa** e **Leander Luiz Klein**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Lucas Reinehr**, representante do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima décima sexta Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião quarenta e um Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Fernanda Silveira Flores Vogel**, representante do Centro de Ciências Rurais; **Professor Juan Glavarino Cerda Balcazar**, representante do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Professor Romário Trentin**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Professora Eliane Pereira dos Santos**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; e **TAE Roni Storti de Barros**, representante dos Técnico-Administrativos em Educação. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, passou-se à **APRECIÇÃO DA ATA N. 915ª Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 915ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Conselheiro Gabriel Ivan Pranke** comunicou dizendo que por meio do Centro de Educação Física e Desporto ocorreu o primeiro projeto da UFSM de futsal da série bronze, e que neste final de semana estará ocorrendo a estreia da equipe de futsal da UFSM que é composta na maioria por acadêmicos da Instituição. Disse que é uma competição que vai de abril até agosto e que está sendo divulgado pelas redes sociais

1 e pelos meios de comunicação pela sua importância, pois acreditam que podem educar
2 também por meio do esporte. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** parabenizou o
3 Centro de Educação Física por essa iniciativa de inclusão por meio do esporte. Informou
4 ao Conselho que na manhã de ontem promoveram um encontro com a imprensa de Santa
5 Maria e da região para apresentar o Relatório de Gestão do período de 2013/2017. Disse
6 que esse Relatório vai estar disponível para toda a comunidade por meio físico, mas já se
7 encontra disponível *online*, na página da UFSM. Acrescentou dizendo que ali se relata
8 alguns detalhes de todos os acontecimentos da Universidade durante esse período de
9 quatro anos e o balanço de quatro anos também, mostrando aquilo que orgulha e que é
10 motivo de orgulho a todos, que é o empenho de toda comunidade, professores, estudantes
11 e técnico-administrativos de educação. Disse que foi decisivo para que a Universidade
12 continuasse com seu processo de crescimento e consolidação do REUNI, avançando em
13 todos os indicadores, mesmo com todas essas circunstâncias negativas de investimento e
14 os cortes orçamentários que foram muito comentados e debatidos aqui no Conselho.
15 Saliento dizendo que essas melhorias e esses avanços são o esforço coletivo e a integração
16 a um processo de gestão dialogado e de participação que permitiu de fato que a
17 Universidade continuasse o seu processo, que não sofresse qualquer tipo de retrocesso ou
18 interrupção em programas importantes para a Instituição. Agradeceu a todos pela
19 contribuição nesse período de quatro anos, de 2013 a 2017, e cumprimentou ao mesmo
20 tempo por essas conquistas e avanços que aparecem no Relatório de Gestão, pois são
21 devidos aqui ao esforço de cada um para que esta Universidade continue de grande porte
22 né, crescendo em todas as posições, em todos indicadores, o que nos orgulha muito. Disse
23 que se têm muitos desafios pela frente e muita coisa a fazer ainda, mas certamente é esse
24 sentimento que não nos acomoda, não nos coloca em uma posição de conforto, muito
25 menos de soberba. Salientou dizendo que continuarão trabalhando, tentando viabilizar as
26 condições que ainda não foram apresentadas. Dando continuidade, o **Presidente Paulo**
27 **Afonso Burmann** passou a leitura do Processo em

28 **EXPEDIENTE**

29 **PROCESSO N. 085/2018: C. B. de A.** – Solicita reconsideração do indeferimento da
30 prorrogação de prazo de defesa de Tese de Doutorado. A seguir, o **Presidente Paulo**
31 **Afonso Burmann** colocou em apreciação à **ORDEM DO DIA**. Não houve sugestão de
32 alteração, dando início à **ORDEM DO DIA**

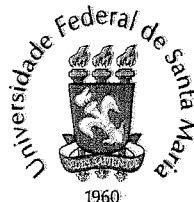
33 **PROCESSO N. 227/1992:** Parecer N. 054/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
34 (Anexo às páginas 4 e 5). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **P. B.**
35 **D. G.** – Requer reconhecimento do título de Doutor. Não houve discussão. Em regime de
36 votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

37 **PROCESSO N. 336/2017:** Parecer N. 053/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
38 (Anexo às páginas 6 e 7). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto:
39 **B. R.** – Encaminha recurso administrativo 3ª instância referente ao Concurso Público para
40 docentes, Departamento de Química/Centro de Ciências Naturais e Exatas, Química
41 Analítica/Separação. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
42 foi **APROVADO** por unanimidade.

43 **PROCESSO N. 354/2017:** Parecer N. 055/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
44 (Anexo às páginas 8). Relator: Conselheiro Maurício Sperandio. Assunto:
45 **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** – Solicita abertura de Concurso Público para
46 Professor Assistente na área de Ciências Biológicas, subárea Morfologia, Anatomia
47 Humana. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
48 homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do referido Concurso foi
49 **APROVADO** por unanimidade.

50 **PROCESSO N. 043/2018:** Parecer N. 057/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
51 (Anexo às páginas 9 a 11). Relatora: Conselheira Glaucimara Pires Oliveira. Assunto:

1 **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** – Solicita abertura de Concurso Público para
2 Professor Assistente na área de Ciências da Saúde/Medicina/Cirurgia/Cirurgia
3 Otorrinolaringológica.
4 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad*
5 *Referendum* do Magnífico Reitor ao resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por
6 unanimidade.
7 **PROCESSO N. 044/2018:** Parecer N. 056/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
8 (Anexo às páginas 12 a 14). Relatora: Conselheira Glaucimara Pires Oliveira.
9 Assunto:**DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** – Solicita abertura de Concurso Público
10 para Professor Auxiliar na área/subárea Medicina Angiologia. Não houve discussão. Em
11 regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico
12 Reitor ao resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
13 **PROCESSO N. 060/2018:** Parecer N. 0/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
14 (Anexo às páginas). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **L. R. R. M.** –
15 Requer avaliação de desempenho acadêmico para promoção à Classe D, Associado, Nível
16 1. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Conselheira Lauren Rosa Crosseti Vaucher
17 pediu **VISTA** ao Processo.
18 **PROCESSO N. 068/2018:** Parecer N. 007/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
19 Extensão. (Anexo às páginas 15 a 18). Relatora: Conselheira Gléce Kurzawa Cóser.
20 Leitura: Conselheiro Elódio Sebem. Assunto: **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA**
21 **DA INFORMAÇÃO – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN** – Encaminha Projeto
22 Pedagógico do CPG Docência em Educação – EAD. Não houve discussão. Em regime de
23 votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Projeto Pedagógico foi
24 **APROVADO** por unanimidade.
25 **PROCESSO N. 082/2018:** Parecer N. 052/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
26 (Anexo às páginas 19 e 20). Relator: Conselheiro Renésio Armindo Grehs. Assunto:
27 **SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE** – Solicita homologação pelo
28 CEPE da Comissão Examinadora de Promoção da Classe D, Associado, do Campus de
29 Cachoeira do Sul. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
30 que homologa a referida Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.
31 **PROCESSO N. 088/2018:** Parecer N. 008/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
32 Extensão. (Anexo às páginas 21 a 23). Relator: Conselheiro Elódio Sebem. Assunto:
33 **CURSO-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS** –
34 Encaminha Proposta de criação do Curso de Doutorado em Ciências Sociais. Não houve
35 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Proposta
36 de criação foi **APROVADO** por unanimidade.
37 **PROCESSO N. 089/2018:** Parecer N. 009/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
38 Extensão. (Anexo às páginas 24 e 25). Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas
39 Júnior. Assunto: **DEPARTAMENTO DE MÚSICA** – Encaminha Projeto de criação do
40 Curso de Especialização em Música “Músicas dos Séculos XX e XXI – Performance e
41 Pedagogia”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
42 aprova a referida Proposta de criação foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando, o
43 **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
44 Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
SESSÃO 916-^a *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 227/1992

PARECER – 054/2018

PROCESSO DAG N. 23081.018454/1992-53

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018454/1992, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 227/1992, do CEPE, em que Paulo Bayard Dias Gonçalves requer o reconhecimento do título de doutor obtido na Universidade de Illinois, EUA.

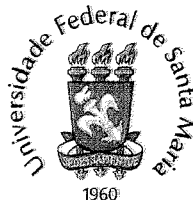
Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente processo teve início no ano de 1992 e tramitou regularmente por todas as instâncias administrativas necessárias junto a UFSM e, com base no Parecer 133/92 da CLN/CEPE, teve o seu pedido aprovado na reunião do dia de 27 de outubro de 1992. Posteriormente, em 10 de maio de 2006 foi solicitada alteração no parecer emitido pelo CEPE tendo em vista que o mesmo foi omissivo quanto a equivalência do título de doutor no Brasil, razão pela qual, dessa vez com base no Parecer 069/2006, o pedido foi aprovado mencionando a expressão “equivalente ao de Doutor no Brasil”.

Em 2018, o requerente apresenta novo pedido solicitando alteração no Parecer 069/2006 afirmando que o título presente no parecer não condiz com o título de doutor que consta no diploma e histórico escolar. Dessa forma, solicita que o parecer de reconhecimento tenha a seguinte redação: “reconhecimento do título de doutor, na área de fisiologia, equivalente ao doutorado brasileiro”. Para corroborar o seu pleito, anexa cópia do diploma e histórico escolar com versões traduzidas por tradutor juramentado onde se evidencia a extensa relação de disciplinas na área de fisiologia.

O processo chegou até a CLN do CEPE que, em 16 de março de 2018, solicitou esclarecimentos à PROJUR e PROGEP sobre as eventuais implicações decorrentes do deferimento do pedido.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas manifestou que o ingresso do requerente na UFSM se deu no cargo de Professor Assistente, nível 1, e que o título de doutor não foi analisado no momento do ingresso.

A Secretaria Técnica de Pessoal Docente manifesta-se por meio do despacho 212/2018/STPD e esclarece que o requerente tomou posse em 31/03/1993, como professor assistente, cujo requisito é o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 227/1992

PARECER – 054/2018

PROCESSO DAG N. 23081.018454/1992-53

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

título de mestre e posteriormente, em 24/06/1997 passou a professor titular, mediante classificação em concurso público de provas e títulos, não havendo no registro funcional a área do concurso.

Em nova manifestação da PROGEP, em 20/03/2018, constou que “não há prejuízo decorrente da alteração da área de doutorado na sua carreira docente”.

Por fim, 21 de março de 2018, a Procuradoria Jurídica da UFSM manifesta-se favoravelmente ao pleito do requerente afirmando não ter encontrado indícios de “má-fé de nenhum dos atores envolvidos até este momento nos autos”, sendo o caso de se corrigir o erro decorrente de vício de tradução.

Diante de tais elementos, em 22 de março de 2018 a Comissão de Legislação e Normas autorizou o Magnífico Reitor a retificar o parecer 069/2006, em *ad referendum* do CEPE, nos termos solicitados pelo requerente.

Diante dos argumentos ora expostos a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** a alteração da redação do parecer 069/2006 pelo Magnífico Reitor em *Ad referendum* do CEPE devendo constar a aprovação do reconhecimento do título de doutor, na área de fisiologia, equivalente ao doutorado brasileiro, obtido por PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES na Universidade de Illinois, Estados Unidos.

Santa Maria, 20 de abril de 2018.


Prof. Rafael Santos de Oliveira
Relator e Presidente da CLN



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
SESSÃO 216^a *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 336/2017

PARECER – 053/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.043809/2017-25

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.043809/2017-25 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 336/2017, do CEPE, no qual a candidata BÁRBARA REICHERT **INTERPÕE RECURSO EM TERCEIRA INSTÂNCIA CONTRA A ANULAÇÃO DO CONCURSO Público para Professor Adjunto A, Nível 1, do Departamento de Química/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), referente ao Edital n. 130, de 2016, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) (UFSM, 2016a), E CONTRA A DECISÃO DO CONSELHO DO CCNE DE NÃO HOMOLOGAR A RETIFICAÇÃO DESSE EDITAL (UFSM, 2016b).**

Considerando o PARECER N. 208/2018/PFUFSM/PGF/AGU:

Quanto a não homologação do concurso: No item III, DO MÉRITO, no subitem 12 diz que: Inexistindo fato novo apto a ensejar modificação de entendimento, pede-se vênua para trazer à colação o PARECER nº 373/2017/PFUFSM/PGF/AGU, que concluiu pela legalidade desse entendimento da CLN/CCNE, ou seja, pela **não homologação** de retificação de edital de abertura de concurso de ingresso que não observa as normas internas da UFSM em relação à competência administrativa e rito de aprovação no estabelecimento da área do certame e requisitos para o exercício do cargo.

Quanto a **anulação do concurso:** o subitem 15 diz que: Observa-se que, além da própria retificação irregular do edital de abertura do certame, foram arrolados pelo menos mais quatro motivos para a anulação do concurso público, nos termos do Parecer de Vista do Conselho de Centro – Parecer n. 01/2017 – aprovado por unanimidade na 470ª Sessão do Conselho do CCNE (Ata de fls. 17/20 dos autos n. 23081.034048/2017-11 e n. 23081.035208/2017-49), narrando um conjunto de atos que resultaram em decisão pela ausência de sua legitimação do concurso e de isonomia na aplicação de provas e respectiva avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 336/2017

PARECER – 053/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.043809/2017-25

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

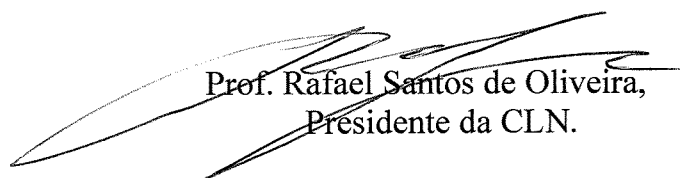
Assim, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deve indeferir o recurso solicitado em terceira instância.

Santa Maria, 20 de abril de 2018.


Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
SESSÃO 316ª *alg*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 354/2017

PARECER – 055/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.048479/2017-64

RELATOR – **Prof. Mauricio Sperandio**

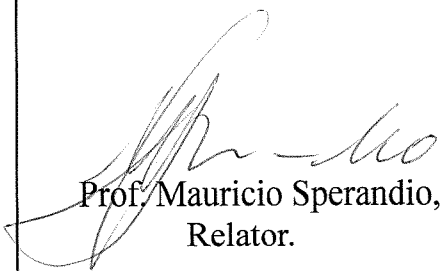
A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 230810.048479/2017-64, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 354/2017, do CEPE, por meio do qual o Departamento de Cirurgia do CCS **solicita abertura de Concurso Público para Professor Assistente A na área de Ciências Biológicas/Morfologia/Anatomia Humana** com justificativa para dispensa da exigência do título de Doutor.

Considerando a urgência e o interesse da UFSM em abrir este concurso o mais breve possível, e que a justificativa está de acordo com a Lei N. 12.863, de 24 de setembro de 2013, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor à abertura do Concurso Público para Professor Assistente A, realizado pelo Departamento de Cirurgia, na área de Ciências Biológicas/Morfologia/Anatomia Humana.

Santa Maria, 20 de abril de 2018.


Prof. Mauricio Sperandio,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
SESSÃO 9165 *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 043/2018

PARECER – 057/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.002209/2018-98

RELATOR – Profª. Glaucimara Pires Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.002209/2018-98, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 043/2018, do CEPE, que solicita a abertura de Concurso Público para Professor Assistente na área de Ciências da Saúde/ Medicina/ Cirurgia/ Cirurgia Otorrinolaringológica, com regime de trabalho de 20 horas semanais, para constituir o quadro docente da UFSM junto ao Departamento de Cirurgia.

Constam no processo os seguintes documentos e encaminhamentos:

- Memorando 118/2017 – Departamento de Cirurgia ao Colegiado do CCS – com a justificativa para solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Assistente em Cirurgia Otorrinolaringológica com carga horária de 20h sem Dedicção Exclusiva;
- Aprovação “Ad Referendum” do Conselho do Centro de Ciências da Saúde;
- Despacho à PROGEP encaminhando “Ad Referendum” ao vice-diretor para o Concurso para professor Assistente para o Departamento de Cirurgia;
- Formulário para abertura do Concurso;
- Programa de Pontos - concurso público para Professor Assistente 20horas semanais sem dedicação exclusiva – área de Medicina – Subárea Cirurgia, cirurgia Otorrinolaringológica;
- Ata 10/2017 do Colegiado do Departamento de Cirurgia, datada de 21/12/2017 com a aprovação da abertura do Concurso;
- Lista de presença da Reunião de Departamento de Cirurgia, datada de 21/12/2017;
- Relação dos Pontos para concurso público para professor auxiliar sem dedicação exclusiva – área de Medicina – Subárea Cirurgia, cirurgia Otorrinolaringológica;
- Memorando nº 09/2017 – Supervisor do Programa Residência Médica em Otorrinolaringologia da UFSM sugerindo os pré-requisitos para o concurso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

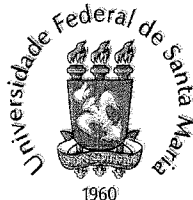
PROCESSO SOC. N. 043/2018

PARECER – 057/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.002209/2018-98

RELATOR – Profª. Glaucimara Pires Oliveira

- Ata 388/2015 – Conselho do Centro de Ciências da Saúde – Aprovação das planilhas de avaliação de concursos docente;
- Lista de presença da Reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, datada de 30/09/2015;
- Modelos das Planilhas de avaliação, prova escrita, prova didática, defesa de produção intelectual;
- Resolução 030/ 2013 – Regulamenta o concurso para ingresso no Quadro de Magistério Superior da UFSM;
- Despacho do Chefe de Departamento de Cirurgia inserindo três folhas ao processo;
- Ata 10/2017 do Colegiado do Departamento de Cirurgia, datada de 21/12/2017 com a aprovação da abertura do Concurso;
- Lista de presença da Reunião de Departamento de Cirurgia, datada de 21/12/2017;
- Despacho do Chefe de Departamento de Cirurgia solicitando autorização por “Ad Referendum”;
- Despacho da CCON inserindo a folha número 33;
- Memorando nº 48/2018 - CCON à PROGEP – Autorização para abertura de Concurso Público para Professor Assistente em Regime de 20 horas semanais;
- Despacho da PROGEP ao Gabinete do Reitor – Abertura de Concurso Público;
- Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE para análise e parecer;
- Despacho da Comissão de Legislação e Normas ao Gabinete do Reitor para “Ad Referendum”;
- Despacho do Reitor à PROGEP com a provação “Ad Referendum”;
- Email da CCON ao Departamento com as informações para conferência do departamento; Confirmação e autorização do Departamento para publicação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 043/2018

PARECER – 057/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.002209/2018-98

RELATOR – Prof.^a Glaucimara Pires Oliveira

- Despacho da CCON/ PROGEP anexando cópia do edital e publicações no Diário Oficial da União e nos Jornais;

- Edital nº 036/ 2018 – Concurso Público para Docente do Magistério Superior;

- Cópia do Diário Oficial da União com a publicação do Edital 036/2018;

- Publicação no Jornal do Povo, Correio do Povo e Diário de Santa Maria;

- Memorando nº 116/2018 – CCON à PROGEP para providências quanto a homologação do

Ad Referendum;

- Despacho da PROGEP ao Gabinete do Reitor para homologação do *Ad Referendum*;


- Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE, para providências cabíveis;

Considerando a documentação presente nos autos e a justificativa apresentada pelo Departamento para a realização de Concurso para Professor Assistente com Carga Horária de 20 horas semanais sem dedicação Exclusiva, Comissão de Legislação e Normas é de

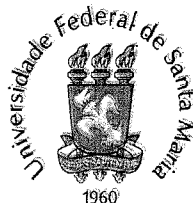
PARECER


que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** a aprovação pelo Magnífico Reitor em *Ad referendum* do CEPE da solicitação de abertura de concurso para professor Assistente com carga horária de 20 horas sem Dedicação Exclusiva na área subárea Medicina– Subárea Cirurgia, cirurgia Otorrinolaringológica.

Santa Maria, 20 de abril de 2018.


Prof.^a Glaucimara Pires Oliveira,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
SESSÃO 916^a 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 044/2018

PARECER – 056/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.005232/2018-34

RELATOR – Prof.^a Glaucimara Pires Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.005232/2018-34, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 044/2018, do CEPE, que solicita a abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área subárea Medicina Angiologia, com regime de trabalho de 40 horas semanais sem Dedicção exclusiva, para constituir o quadro docente da UFSM junto ao Departamento de Cirurgia.

Constam no processo os seguintes documentos e encaminhamentos:

- Memorando 112/2017 – Departamento de Cirurgia ao Colegiado do CCS – com a justificativa para solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar em Angiologia com carga horária de 40h sem Dedicção Exclusiva;
- Aprovação *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências da Saúde;
- Formulário para abertura do Concurso;
- Relação dos Pontos para concurso público para professor auxiliar 40 horas - sem dedicação exclusiva – área de Angiologia;
- Ata nº09/017 do Colegiado do Departamento de Cirurgia, datada de 30/11/2017 com a aprovação da abertura do Concurso;
- Lista de presença da Reunião de Departamento de Cirurgia, datada de 30/11/2017;
- Relação dos Pontos para concurso público para professor auxiliar sem dedicação exclusiva – 40 horas - área de Angiologia;
- Memorando nº 02/2017 – Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Residência Médica – Cirurgia Vascular - informando os requisitos para o concurso;
- Ata 388/2015 – Conselho do Centro de Ciências da Saúde – Aprovação das planilhas de avaliação de concursos docente;
- Lista de presença da Reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, datada de 30/09/2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 044/2018

PARECER – 056/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.005232/2018-34

RELATOR – Prof^ª. Glaucimara Pires Oliveira

- Modelos das Planilhas de avaliação, prova escrita, prova didática, defesa de produção intelectual;
- Resolução 030/ 2013 – Regulamenta o concurso para ingresso no Quadro de Magistério Superior da UFSM;
- Despacho da CCON/PROGEP/UFSM – inserção de Memorando nº 50/2018;
- Memorando nº 50/2018 CCON à PROGEP – Autorização para abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar em Regime de 40 horas semanais;
- Despacho da PROGEP ao Gabinete do Reitor – Abertura de Concurso Público;
- Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE para análise e parecer;
- Despacho da Comissão de Legislação e Normas do CEPE ao Gabinete do Reitor para “Ad Referendum”;
- Despacho do Reitor à PROGEP com a provação *Ad Referendum*;
- Email da CCON ao Departamento com as informações para conferência do departamento; Confirmação e autorização do Departamento para publicação;
- Despacho da CCON/ PROGEP anexando cópia do edital e publicações no Diário Oficial da União e nos Jornais;
- Edital nº 036/ 2018 – Concurso Público para Docente do Magistério Superior;
- Cópia do Diário Oficial da União com a publicação do Edital 036/2018;
- Publicação no Correio do Povo e Diário de Santa Maria e Jornal do Povo;
- Memorando nº 115/2018 – CCON à PROGEP para providências quanto à homologação do Ad Referendum;
- Despacho da PROGEP ao Gabinete do Reitor para homologação do *Ad Refereundum*;
- Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE, para providências cabíveis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 044/2018

PARECER – 056/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.005232/2018-34


RELATOR – Prof.^a Glaucimara Pires Oliveira

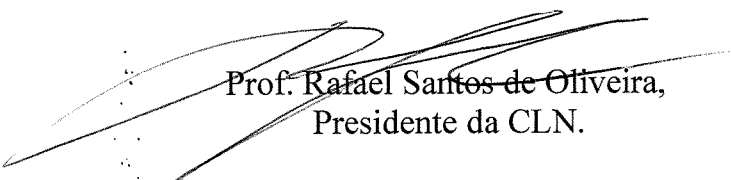
Considerando a documentação presente nos autos e a justificativa apresentada pelo Departamento para a realização de Concurso para Professor Auxiliar 40 horas sem dedicação Exclusiva, Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** a aprovação pelo Magnífico Reitor em *Ad referendum* do CEPE da solicitação de abertura de concurso para professor Auxiliar com carga horária de 40 horas sem Dedicação Exclusiva na área subárea Medicina Angiologia.

Santa Maria, 20 de abril de 2018.


Prof.^a Glaucimara Pires Oliveira,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
SESSÃO 816ª *uu*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 068/2018

PARECER – 007/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.029598/2017-18

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cóser

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.029598/2017-18, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 068/2018, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Departamento de Tecnologia da Informação, *Campus* Frederico Westphalen, encaminha o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização na Modalidade EaD em Docência em Educação a Distância.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 014/2017, de 7 de julho de 2017, do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, *Campus* Frederico Westphalen, ao Departamento de Arquivo Geral – DAG, solicitando a abertura de processo.
- 2) Cópia da Portaria n. 209, de 8 de junho de 2017, do Diretor do *Campus* Frederico Westphalen, designando os membros para composição da Comissão de Elaboração de Proposta de Curso de Especialização – Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade EaD, na área de Formação de professores, no âmbito da UAB.
- 3) Cópia da Apostila à Portaria n. 209, de 8 de junho de 2017, do Diretor do *Campus* Frederico Westphalen que retifica a Portaria 209, substituindo um dos membros da Comissão.
- 4) Cópia da Ata da 31ª Reunião Ordinária do Departamento de Tecnologia da Informação, *Campus* Frederico Westphalen, realizada em 5 de junho de 2017, e respectiva lista de presenças.
- 5) Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), na modalidade EaD (Educação a Distância) – Docência em Educação a Distância.
- 6) Folha de despacho contendo: Despacho do Prof. Dr. Sidinei Renato Silveira ao presidente do conselho do *Campus* UFSM/FW, solicitando parecer da CLN do *Campus*, em 18/07/2018; Despacho de Jonas D. Ribeiro à CLN, para parecer, em 15/08/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

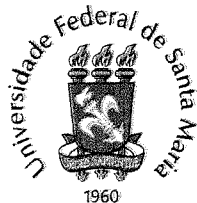
PROCESSO SOC. N. 068/2018

PARECER – 007/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.029598/2017-18

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cóser

- 7) Despacho de Giseli Moiano de Paula, Presidente da CLN, à Direção do *Campus*, para providências, em 29/08/2018.
- 8) Parecer 05/2017 da CLN, favorável à proposta de Criação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização), na modalidade EaD (Educação a Distância) – Docência em Educação a Distância, encaminhado ao Conselho do *Campus* da UFSM-FW por Fabio Desconsi, relator do Projeto Pedagógico.
- 9) Extrato da Ata da 11ª Reunião do Conselho do *Campus* de Frederico Westphalen de 29 de agosto de 2017 e respectiva lista de presenças, aprovando o parecer da CLN.
- 10) Folha de despacho contendo: Despacho de Jonas Daniel Ribeiro à PRPGP, para trâmites e procedimentos, em 22/05/2017; Encaminhamento de George Iop Rodrigues à CIAPPC, para manifestação sobre o Projeto Pedagógico do Curso, em 25/10/2017; Encaminhamento do Prof. Paulo Roberto Magnago ao NTE, para manifestação sobre financiamento, em 27/10/2017.
- 11) Memorando n. 199/2017 – NTE/GR/UFSM para PROGRAD em resposta à solicitação sobre financiamento realizada pelo Prof. Paulo Roberto Magnago, solicitando o preenchimento do Formulário de proposição de curso novo e informando que o financiamento de novos cursos depende do Edital da Diretoria de Educação à Distância da CAPES.
- 12) Folha de despacho contendo: Despacho do Prof. Paulo Roberto Magnago, reencaminhamento ao Depto. de Tecnologia da Informação, *Campus* Frederico Westphalen para preencher formulário anexado pelo NTE, em 06/12/2017; Despacho do Prof. Sidinei Renato Silveira a respeito do formulário preenchido, em 15/12/2017.
- 13) Juntada do Formulário de Proposição de Curso Novo (p. 60 a 69), devidamente preenchidos, mas sem assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 068/2018

PARECER – 007/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.029598/2017-18

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cóser

- 14) Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso, Parecerista Prof. Carlos Augusto Sartori, de 12/03/2018, favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), na modalidade EaD (Educação a Distância) – Docência em Educação a Distância.
- 15) Ata da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso – CIAPPC, de 12 de março de 2018, aprovando o parecer e respectiva lista de presenças.
- 16) Folha de despacho contendo: Despacho da PROGRAD, assinado por Angélica Ricther, encaminhando o processo à PRPGP para encaminhamentos, em 15/03/2018; Despachos solicitando encaminhamento ao CEPE.
- 17) Solicitação de esclarecimento, encaminhada pela Relatora ao Departamento de Tecnologia da Informação, em relação ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), na modalidade EaD (Educação a Distância) – Docência em Educação a Distância, no que se refere especificamente ao objetivo do curso proposto, de 04 de maio de 2018.
- 18) Folha de despacho e resposta à COMEPE esclarecendo que o curso proposto pretende a qualificação de professores, e reencaminhando o projeto com as correções sugeridas, modificando os pré-requisitos para os candidatos, requisitos mínimos, objetivos e o perfil do egresso.

Apreciação:

A fim de que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) possam contribuir da melhor maneira possível para a melhoria da Educação, é relevante a formação de professores no uso de tais recursos tecnológicos, para atuar em sala de aula valendo-se das várias metodologias existentes, assim como assumir a prática comum das interações via TICs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 068/2018

PARECER – 007/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.029598/2017-18

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cóser

Considerando a expansão da EAD como modalidade de ensino e o acelerado aumento da oferta de cursos, bem como cito “*a necessidade de qualificação para que profissionais de diversas áreas atuem no contexto de EaD*” (p. 013 do processo), considero a proposta do Departamento de Tecnologia da Informação válida, na medida que propõe a criação de um curso de pós graduação que se visa qualificar profissionais (especialmente licenciados) no contexto da usabilidade desses novos recursos, apropriação das ferramentas e metodologia, para execução das suas atividades e buscando a implantação de espaços de ensino aprendizagem para EAD.

Considerando a documentação que instrui o processo e a análise realizada, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

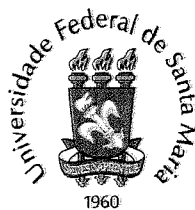
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o **Projeto Pedagógico da criação do Curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização), na modalidade EaD (Educação a Distância) – Docência em Educação a Distância**, encaminhado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, *Campus Frederico Westphalen*.

Santa Maria, 20 de abril de 2017.

TAE Gléce Kurzawa Cóser,
Relatora.

Prof. Elódio Sebem,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
SESSÃO 916^ª *CUJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 082/2018

PARECER – 052/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.021140/2018-00

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.021140/2018-00, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e n. 082/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Secretaria Técnica de Pessoal Docente **solicita homologação da Comissão Examinadora de Promoção da Classe D, Professor Associado, do Campus de Cachoeira.**

Realizado a revisão geral do processo apresentado, destacamos que constam no mesmo:

- 1) Memorando N. 012/2018 da STPD, dirigido ao Magnífico Reitor, solicitando homologação pelo CEPE da nova Comissão Examinadora de promoção e progressão da Classe D, Associado, do Campus de Cachoeira do Sul da UFSM.
- 2) Memorando N. 35/2018 da Direção do Campus de 05/04/2018 para a CPPD - Secretaria Técnica de Pessoal Docente (STPD), no qual indicam os nomes dos docentes para comporem a comissão que avaliará as solicitações de promoção e progressão Classe D, Professor Associado. de docentes deste Campus. A composição da Comissão foi aprovada pelo Conselho do Campus, com ata anexa.
- 3) Ata da Sessão n. 1/2018 com indicação e aprovação do Conselho do Campus CS, dos docentes para comporem na STPD a Comissão Examinadora de Promoção a Classe D, Professor Associado, do Campus da UFSM de Cachoeira do Sul.
- 4) Anexos ao processo encontram-se as Fichas Funcionais dos docentes Professores Associados, doutores da carreira do magistério superior de diferentes unidades universitárias da UFSM, listados em ordem de Titulares (3): CARYL EDUARDO JOVANOVIH LOPES 2222308 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo; LEONARDO NABAES ROMANO 1149911 – Departamento de Engenharia Mecânica; ROBINSON FIGUEIREDO DE CAMARGO 1718326 - Departamento de Processamento de Energia Elétrica. Suplentes (2): ALINE BRUM LORETO 1314903 e HILTON ABILIO GRUNDLING 381289, ambos da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **082/2018**

PARECER – **052/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.021140/2018-00**

RELATOR – **Prof. Renésio Armindo Grehs**

Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul.

5) Despacho do Gabinete do Reitor de 12/04/2018, solicitando trâmite e parecer ao processo.

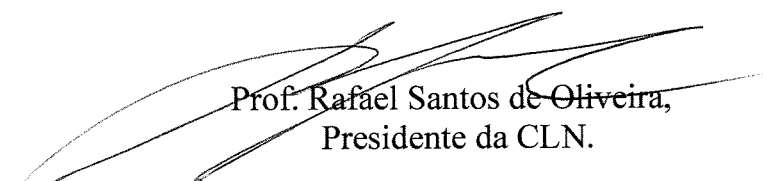
Conforme análise da documentação apresentada pela Direção do Campus de Cachoeira do Sul da UFSM, estando o processo instruído de acordo com a Resolução N. 032/2013, Artigo 4º, Parágrafo 3º, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar a Comissão Examinadora** para Avaliação de Promoção à Classe D – Professor Associado, nível 1, e de Progressão entre níveis, na Classe D, do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 20 de abril de 2018.


Prof. Renésio Armindo Grehs,
Relator


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
SESSÃO 916^a UAF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 088/2018

PARECER – 008/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.044166/2017-37

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o processo N. 23081.044166/2017-37, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 088/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso-Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais **Encaminha Proposta de Criação do Curso de Doutorado em Ciências Sociais**.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 105/2017 (fl. 01), de 11 de outubro de 2017, da Coordenação do PPGCS - Mestrado ao Pró-Reitor da PRPGP encaminhando a proposta de APCN para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais.
- 2) Ata n. 080 (fls. 02 e 03), de 11 de outubro de 2017, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, aprovando o APCN do Curso de Doutorado em Ciências Sociais.
- 3) Lista de Presença (fl. 04), a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, que aprova o APCN do Curso de Doutorado em Ciências Sociais no dia 11 de outubro de 2017.
- 4) Ata n. 008/2017 (fl. 05), de 11 de outubro de 2017, do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais, aprovando o APCN do Curso de Doutorado em Ciências Sociais.
- 5) Lista de Presença (fl. 06), a reunião do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais, que aprova o APCN do Curso de Doutorado em Ciências Sociais no dia 11 de outubro de 2017.
- 6) Portaria n. 316 (fl. 07), de 27 de setembro de 2017, da Direção do CCSH nomeando a Comissão de Criação do APCN para Doutorado em Ciências Sociais do PPGCS, composta por quatro professores.
- 7) Despacho (fl. 08) da PRPGP ao proponentes da proposta para os encaminhamentos necessários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 088/2018

PARECER – 008/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.044166/2017-37

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

- 8) Memorando 122/2017, em 27 de novembro de 2017, da Coordenação do Curso de Mestrado em Ciências Sociais/CCSH/UFSM a PRPGP encaminhando a versão corrigida da proposta de APCN para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais conforme sugestão do Comitê Assessor da PRPGP (fl. 09).
- 9) Descrição das principais alterações realizadas no texto da proposta de Doutorado em Ciências Sociais (fl. 10).
- 10) Parecer de Análise do APCN - Doutorado em Ciências Sociais, de 21 de dezembro de 2017, do Comitê Assessor e do Consultor *ad hoc* (fl. 11).
- 11) Ata n. 15/2017 e lista de presença (fls. 12 a 14) da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 15 de dezembro de 2017, onde o Parecer sugere várias alterações na organização da proposta, todas elas acatadas pela comissão de criação do APCN.
- 12) Memorando n. 004/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Coordenação do Curso de Mestrado em Ciências Sociais/CCSH/UFSM a Direção do CCSH encaminhando a proposta de APCN para aprovação no centro e demais instancias da UFSM (fl. 15).
- 13) Despacho, em 19/01/2017, do Vice-diretor do CCSH a Comissão de Ensino para Análise e Parecer (fl. 16).
- 14) Parecer n. 03/2018, em 08 de março de 2018, da Comissão de Ensino do CCSH com parecer favorável a aprovação do APCN para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais (fl. 17).
- 15) Ata n. 508/2018 e lista de presença, de 12 de março de 2018, da reunião do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas que aprova a proposta de criação do curso (fls. 19 a 25).
- 16) Despachos do Diretor do CCSH a PRPGP de 16/03/2018 e da PRPGP à CIAPP de 20/03/2018 (fl. 26).
- 17) Parecer da CIAPP (fls. 27 e 28) encaminhando parecer favorável a aprovação da criação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – **COMEPE**

PROCESSO SOC. N. **088/2018**

PARECER – **008/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.044166/2017-37**

RELATOR – **Prof. Elódio Sebem**

do Curso de Doutorado em Ciências Sociais do CCSH (16/04/2018).

18) Ata n. 02/2018 e lista de presença, de 16 de abril de 2018, da CIAPPC aprovando o APCN do Curso de Doutorado em Ciências Sociais do CCSH (fls. 29 e 30).

19) Despachos da CADE/PROGRAD a PRPGP de 18 de abril de 2018, da PRPGP ao Gabinete do Reitor para providências em 18 de abril de 2018 e do Gabinete do Reitor ao CEPE em 18 de abril de 2018 (fl. 31).


20) Anexo ao processo, com 163 páginas, Proposta do Programa de Pós-Graduação Strictu Senso em Ciências Sociais - Nível Doutorado e com 26 páginas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar a Proposta de Criação do Curso de Doutorado em Ciências Sociais** do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 20 de abril de 2018.


Prof. Elódio Sebem,
Relator e Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
SESSÃO 216ª UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 089/2018

PARECER – 009/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.012639/2018-18

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012639/2018-18, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 89/2018, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Música - MSC encaminha Projeto de Criação do Curso de Especialização em Música: "Músicas dos Séculos XX a XXI - Performance e Pedagógica"**

Constam no processo:

1. Memorando n. 004/2018 - do Departamento de Música - Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, datado de 06 de março de 2018, que encaminha para a apreciação do Projeto de Criação de Especialização em Música: "Músicas dos Séculos XX e XXI - Performance e Pedagogia" a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para submissão ao Comitê Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

2. Portaria Nº 142/206/CAL/UFSM designando docentes para compor a "Comissão para a Criação da Pós-Graduação - Nível de Especialização na Área de Música".

3. Ata nº 01/2018 de 28 de Fevereiro de 2018 - Colegiado Departamental da Música, com a aprovação do Projeto de Criação do Curso de Especialização em Música com o título "Músicas dos Séculos XX e XXI : Performance e Pedagogia", com lista de presenças.

4. Aprovação por "*Ad Referendum*" do Diretor do Centro de Artes de Letras, Prof. Pedro Brum Santos, o Curso de Especialização em Músicas dos Séculos XX e XXI : Performance e Pedagogia", datado de 02 de março de 2018.

5. Encaminhamento do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto - UFSM, Prof. José Fernando Schlosser, encaminhando a CIAPPCC para análise e parecer, em 08 de março de 2018.

6. Ata nº 589, de 13 de março de 2018, do Conselho do Centro de Artes e Letras, com a homologação do "*Ad Referendum*": Aprovação de Curso de Especialização em Músicas dos Séculos XX e XXI : Performance e Pedagogia, com lista de presenças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 089/2018

PARECER – 009/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.012639/2018-18

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

7. Parecer s/n, de 16 de abril de 2018, da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM -CIAPPC, com Parecer Favorável á Aprovação da Proposta de Criação do Curso de Especialização em Música: "Músicas do Século XX e XXI - Performance e Pedagogia" - realizado pela parecerista da CIAPPC/UFSM - TAE Rone Maria Rachele De David.

8. Ata nº 02/2018, de 16 de Abril de 2018, da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM -CIAPPC, aprovando o parecer da parecerista, TAE Rone Maria Rachele De David, Favorável á Aprovação da Proposta de Criação do Curso de Especialização em Música: "Músicas do Século XX e XXI - Performance e Pedagogia", com lista de presenças.

9. Encaminhamento a PRPGP/UFSM, em 18 de abril de 2018, pelo CADE/Prograd/UFSM.

10. Encaminhamento ao Gabinete do Reitor, em 18 de abril de 2018, pela PRPGP/UFSM.

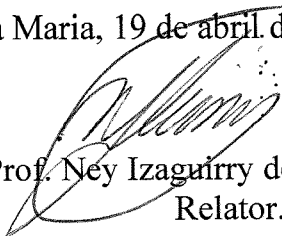
11. Encaminhamento ao CEPE, em 18 de abril de 2018, pelo Gabinete do Reitor.


Considerando a documentação que instrui o Processo, e que o mesmo já tramitou nas instâncias necessárias na UFSM, a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do CEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a Proposta de Criação do Curso de Especialização em Música: "Músicas do Século XX e XXI - Performance e Pedagogia"

Santa Maria, 19 de abril de 2018.


Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Relator.


Prof. Elódio Sebem,
Presidente da COMEPE.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	[Signature]
2	Glauco de Oliveira	26	Renato B. Cosel.
3	Arifabete Soccol	27	Carsten B. Jostel
4	[Signature]	28	Luiz Gustavo P. Dorton
5	[Signature]	29	[Signature]
6	[Signature]	30	[Signature]
7	[Signature]	31	[Signature]
8	[Signature]	32	[Signature]
9	Luiz S. Farnatto	33	[Signature]
10	[Signature]	34	[Signature]
11	[Signature]	35	[Signature]
12	[Signature]	36	Carlos da Silva
13	[Signature]	37	[Signature]
14	Claudia Costa	38	Renata Paupere
15	[Signature]	39	[Signature]
16	[Signature]	40	Adriel de Jesus
17	[Signature]	41	[Signature]
18	[Signature]	42	[Signature]
19	[Signature]	43	[Signature]
20	[Signature]	44	
21	Glauco Zamboni	45	
22	Renato de Vive	46	
23	Edson Berto	47	
24	Domingos L. de Azevedo	48	